

# A INFLUÊNCIA DO NÍVEL DE TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA NA QUANTIDADE DE DISCLOSURE INFORMACIONAL DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

## THE INFLUENCE OF THE TRANSPARENCY LEVEL OF THE PUBLIC MANAGEMENT IN THE QUANTITY OF INFORMATION DISCLOSURE OF THE CAPIXABAS MUNICIPALITIES

“O artigo foi aprovado e apresentado no XI Congresso da Associação Nacional de Programas de Pós-graduação em Ciências Contábeis - ANPCONT, realizado de 3 a 6 de junho de 2017, em Belo Horizonte (MG)”

### RESUMO

Apesar de a literatura ressaltar a relevância do *disclosure* como instrumento de prestação de contas das empresas, e do governo aos seus *stakeholders* e à sociedade, não necessariamente a maior quantidade dessas informações geram um maior nível de *accountability*. Isso porque o nível do *disclosure* pode ser influenciado por características como relevância, tempestividade e compreensibilidade. Este estudo objetiva verificar o efeito do nível de transparência da gestão pública sobre a quantidade de *disclosure* entregue pelos gestores municipais. Para tanto, foram coletadas informações nos *sites* dos portais de transparência dos 78 municípios do Estado do Espírito Santo no período de 2013 a 2016. Os resultados sugerem uma relação inversa entre o nível de transparência com foco em boas práticas e interatividade com quantidade de *disclosure* compulsório e voluntário, o que pode indicar um *trade-off* entre essas características do *disclosure* informacional, e também a preferência do gestor por cumprir a lei em detrimento de gerar maior quantidade de informações.

**Palavras-chave:** *Disclosure*, Transparência da Gestão Pública, Informação Compulsória e Voluntária.

### ABSTRACT

Although the literature highlights the relevance of *disclosure* as an instrument of accountability of companies and government to their shareholders and society, the greater value of this information generated at a higher level of responsibility is not allowed. This is because the level of disclosure can be influenced by features such as relevance, timeliness, and comprehensibility. This objective study aims to verify the effect of the level of transparency of public management on the amount of disclosure provided by municipal managers. To this end, information was collected from the websites of the transparency portals of the 78 municipalities of Espírito Santo from 2013 to 2016. The results suggests an inverse relationship between the level of transparency focused on good practices and interactivity with the amount of mandatory and voluntary disclosure, or that may indicate a *trade-off* between these information disclosure characteristics and also a manager's preference for enforcing the law rather than generating more information.

**Keywords:** *Disclosure*, Transparency of Public Management, Compulsory and Voluntary Information.

### Paulo Sergio Torres da Silva

Mestre em Ciências Contábeis pela Fucape Business School. Especialista em Contabilidade Gerencial pela UFES. Graduado em Ciências Contábeis pela UFES. Docente do curso de Ciências Contábeis no Centro Universitário - FAESA. Contato: Rua João Baptista Parra, 600, Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP: 29.050-375. E-mail: [psilva@sefaz.es.gov.br](mailto:psilva@sefaz.es.gov.br)

### Danilo Soares Monte-mor

Doutor em Administração e Ciências Contábeis pela Fucape Business School. Especialista em Métodos Quantitativos, Métodos de Otimização, Contabilidade e Economia, com ênfase em Finanças e Accounting Based Valuation Models. Graduado em Matemática pela Universidade Federal de Viçosa (UFV). Docente dos cursos de Mestrado e Graduação na Fucape Business School. Contato: Av. Fernando Ferrari, 1358, Boa Vista, Vitória, ES, CEP: 29.075-505. E-mail: [danilo@fucape.br](mailto:danilo@fucape.br)

### Victor Rangel dos Santos Rodrigues

Graduando em Economia pela Fucape Business School. Contato: Av. Fernando Ferrari, 1358, Boa Vista, Vitória, ES, CEP: 29.075-505. E-mail: [victorrangelrodrigues@gmail.com](mailto:victorrangelrodrigues@gmail.com)

## 1 INTRODUÇÃO

Desde os trabalhos seminais de Akerlof (1970) e Spence (1973), a assimetria informacional é um assunto amplamente estudado na literatura econômica. Uma de suas aplicações, a qual este trabalho se debruça, é sobre o estudo da assimetria informacional entre a sociedade e seus governantes.

Apesar de a publicidade estar consagrada como princípio constitucional, dada a importância do gestor em fornecer informações e prestar contas ao cidadão (SUNDFELD, 1995), ela não é o suficiente pois, ainda que a informação seja pública, poderá não ser necessariamente relevante, tempestiva e compreensível ao cidadão (AVELINO *et al.*, 2014). Nesse sentido, a transparência, que tem uma abrangência maior do que a publicidade, visa não somente cumprir as determinações legais, mas garantir políticas de gestão responsável que permitam à população exercer a cidadania (PLATT NETO *et al.*, 2005).

Ao relacionar transparência da gestão pública com a quantidade de informações sobre atos e resultados das organizações, ou *disclosure* (ARAÚJO, 2013), disponibilizadas à sociedade, verifica-se formas de influência do gestor que afetam a estrutura do setor responsável pela contabilidade, influenciando, assim, na escolha contábil. São elas: Fonte de informação; Data do reconhecimento; na determinação do momento do registro contábil; Estimativa de valores; Escolha de como avaliar, na escolha dos métodos que serão adotados; Escolha do que divulgar; sua posição hierárquica dentro da entidade (SILVA, NIYAMA, 2012). Apesar de existirem considerações éticas que exercem ampla influência nas escolhas contábeis (HENDRIKSEN, BREDA, 1999), a literatura mapeia outras características dos gestores que não são fatores éticos e que possuem influência nessas escolhas, como formação e experiências anteriores, habilidade do gestor, capacidade do gestor de gerar confiança de empregados, entre outras características pessoais. (BAMBER, JIANG, WANG, 2010; GE, MATSUMOTO, ZHANG, 2011; LEWIS *et al.*, 2013, DEMERJIAN *et al.*, 2013; GARRET, HOITASH, PRAWITT, 2014; KOESTER, SHEVLIN, WANGERIN, 2016)

Na esfera pública, o nível de transparência das informações sobre a gestão das contas públicas tem por base a Lei Complementar nº 131/2009 e a Lei nº 12.527/2011, denominadas Lei de Acesso à Informação (LAI), as quais exigem que as informações sejam dispostas em tempo real contendo todas as especificações de forma detalhada sobre a execução orçamentária e financeira.

Mesmo com a obrigatoriedade legal, as informações são evidenciadas conforme práticas e interesses do gestor público, não garantem informatividade e transparência, podendo limitar, ou não, a compreensão dos usuários, fato que não confere *accountability* governamental (SLOMSKI, 2000; NAKAGAWA, 2007). O *disclosure*, por ser uma das principais formas de comunicação entre o gestor público e os usuários das informações, é um grande desafio para o setor público, pois a prestação de contas é um dever, às vezes empírico (tipicamente legal), às vezes moral, e surgem da responsabilidade que os indivíduos e as organizações têm para oferecer “contas” das atividades (GRAY, 2000).

Tendo como objetivo verificar se a transparência da gestão pública influencia na quantidade de *disclosure* dos relatórios informacionais dos municípios capixabas, o presente estudo baseia-se na análise das informações voluntárias e compulsórias distribuídas nos âmbitos das informações: Gerais; Adicionais; do *Layout* dos Relatórios; dos Relatórios Adicionais; da Situação Fiscal e Financeira; Ambientais e Legais dos municípios capixabas em relação à transparência. O estudo propõe a seguinte hipótese: Há uma associação negativa entre o nível de transparência da gestão pública e quantidade de *disclosure* para os municípios capixabas.

Para tanto, foi construído um classificador de *disclosure* a partir dos modelos estruturados por Lima (2009) e Avelino (2011) correlacionando-o ao nível de transparência baseado nos dados do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

A metodologia utilizada nesta pesquisa consistiu modelo econométrico de regressão em painel com efeito fixo para a análise da influência do nível de transparência da gestão pública na quantidade de *disclosure* compulsório e voluntário dos municípios no período de 2013 a 2016.

Apesar da literatura brasileira sobre *disclosure* ser ampla, a maioria das pesquisas concentram-se no setor privado (NIYAMA; DANTAS; ZENDERSKY, 2005; LANZANA, 2004; LIMA, 2009; ROVER, 2012; LO; RAMOS; ROGO, 2017), porém, são observados alguns estudos na área pública (AVELINO, 2011; BEUREN; SANTOS, 2013; CRUZ *et al.*, 2012). Assim, este estudo visa contribuir no preenchimento de uma lacuna existente quanto à discussão acadêmica e conceitual do tema relacionado à contabilidade pública. A pesquisa também avança na modificação do modelo de *disclosure* de Avelino *et al.* (2011) com a inclusão dos quesitos legais (informações legais – voluntárias) trazendo para a teoria a análise da relação entre nível de transparência da gestão pública com a quantidade do *disclosure*, tanto para as informações compulsórias quanto para as voluntárias.

Os resultados alcançados demonstraram uma associação negativa entre o nível de transparência (baseado na lei de acesso à informação – LAI, com foco em boas práticas e interatividade) e quantidade de *disclosure*, tanto para as informações compulsórias quanto para as voluntárias. Há indicativos de um possível *trade-off* entre quantidade e qualidade, e também da preferência dos gestores municipais em valorizar a obrigatoriedade legal, no cumprimento da LAI (Lei de Acesso à Informação) em detrimento de produzir maior quantidade de informação, ou seja, o gestor preocupa-se em cumprir os quesitos de boas práticas e interatividade sem necessariamente disponibilizar maior quantidade de *disclosure*, seja compulsório ou voluntário.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO NO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO

Segundo a Controladoria Geral da União (CGU), a transparência pode ser definida como “o ato de sabermos onde, como e por que o dinheiro está sendo gasto” (CGU, 2004), enquanto *disclosure* é entendido como a divulgação das informações voluntárias e compulsórias (HENDRIKSEN; BREDA, 1999; ARAÚJO, 2013).

A transparência é um conceito contextualizado por alguns autores (PLATT NETO *et al.*, 2005; AVELINO *et al.*, 2014; ZORZAL; RODRIGUES, 2015) em três dimensões, conforme Quadro 1:

**Quadro 1:** Dimensões da Transparência

Publicidade	Divulgação de informações à população, com acesso facilitado aos usuários, de forma tempestiva e oportuna.
Compreensibilidade	Apresentação visual com formatação confortável, e com uma linguagem clara de fácil entendimento.
Utilidade e relevância	Informações relevantes, confiáveis para tomada de decisão dos interessados, possibilitando comparações.

Fonte: Adaptado de Platt Neto *et al.* (2005)

Com base nessas características, a transparência pode ser entendida como um princípio de gestão fiscal instituído pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que engloba o princípio constitucional da publicidade, além de estar associada aos conceitos de governança, evidenciação e responsabilidade pelos resultados (PLATT NETO *et al.*, 2005).

O debate das finanças públicas inclui transparência das contas e dos atos do gestor público, permitindo fiscalização dos órgãos competentes (MARTINS, 2001), tendo o gestor dos recursos públicos duas responsabilidades básicas: agir e prestar contas de suas ações (GRAY, 2000). Assim, a transparência dos atos do gestor público torna-se primordial, com a edição da Lei 101/2000 (CRUZ *et al.*, 2012) que “estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal” (LEI 101/2000).

Uma vez que, sendo a informação tutelada pelo Estado um bem público, cabe ao gestor público evidenciá-la de forma espontânea e proativa como definida em Lei (ZORZAL; RODRIGUES, 2015).

### 2.2 EVIDENCIAÇÃO COMPULSÓRIA E VOLUNTÁRIA NO SETOR PÚBLICO

As informações compulsórias são aquelas cuja divulgação é obrigatória por lei, como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), cujo intuito é fornecer aos usuários as informações de caráter econômico e financeiro. A Lei 9.755/1998 obriga a criação de “*homepage* na rede de computadores Internet” com informações como: I) Montantes de cada um dos tributos arrecadados pelo ente da federação, II) Relatórios resumidos da execução orçamentária de cada ente – RREO, III) Balanço consolidado das contas, suas autarquias e outras entidades, IV) Orçamentos do exercício (LOA) e os respectivos balanços do exercício anterior, V) Resumos dos instrumentos de contrato ou de seus aditivos e as ratificações, IV) Relações mensais de todas as compras feitas pela administração direta ou indireta.

Já a divulgação voluntária refere-se às informações que, embora não sejam obrigatórias por lei, são instrumentos importantes para complementação dos demonstrativos contábeis compulsórios por utilizar linguagem menos técnica e de fácil compreensão (FIPECAFI, 2000). Nesse sentido, o Parecer nº 15/87 da CVM inclui o relatório de administração para a gestão pública, para proporcionar maior clareza, variedade e qualidade aos relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

No âmbito internacional, Bellver e Kaufmann (2005) desenvolveram um indicador de transparência para 194 países sob duas óticas – transparência econômica/institucional e transparência política. Os resultados apresentados sugerem que um maior nível de transparência, a nível nacional, não está associado a fatores culturais, geográficos ou financeiros, mas sim a melhores indicadores de desenvolvimento humano e socioeconômico, maiores níveis de competição política e baixos níveis de corrupção. Kolstad e Wiig (2009) indicam, entretanto, que apesar de a transparência ter efeitos sobre a corrupção, este efeito existe somente sob as condições de que os agentes que recebem a informação têm a habilidade necessária para processá-la, além do incentivo para utilizar tal informação, ou seja, depende do nível de educação dos receptores.

Em uma análise dos 100 maiores municípios da Espanha em 2008, Guillamón, Bastida e Benito (2011) relatam resultados indicando que fatores como maiores níveis de impostos per capita, transferências, tamanho da população e gestores de partidos de esquerda estão relacionados com maior transparência. Indicativos similares são encontrados por Sol (2013), para 110 municípios espanhóis em 2010, que indica fatores como tamanho, ideologia do gestor e carac-

terísticas institucionais, se o turismo é o setor econômico predominante e se o município é uma capital provincial, como determinantes da transparência nos governos locais.

Em contraposição aos resultados encontrados nos governos locais espanhóis, Alt et al. (2005) indicam que quanto mais igualitária a disputa política e a distribuição de poder, maior os níveis de transparência para os 48 estados norte-americanos entre 1976 e 1999 da amostra.

Para sumarizar os resultados sobre o tema, Bolívar, Muñoz e Hernández (2013) conduziram uma metanálise em 39 estudos sobre determinantes da transparência financeira em governos entre 1980 e 2011. Apesar de os autores indicarem que as características dos estudos, como escolhas de indicadores ambientais e institucionais nos modelos empíricos, ano da publicação, esfera governamental e a cultura de gestão vigente afetam os resultados reportados, o estudo reporta vários determinantes da transparência pública, como condição financeira, reformas na gestão pública e padrões contábil-financeiros, transferências intergovernamentais, competição política, tamanho do município, renda per capita, entre outras.

Na literatura nacional, Cruz et al. (2012) indicam que, em geral, os municípios brasileiros possuem níveis de transparência relativamente baixos, se comparados com o tamanho do município, mas, ainda sim, confluindo com a literatura internacional, Avelino et al. (2014) ao analisarem 130 municípios mineiros em 2010, reportam o tamanho do município como um fator explicativo, além de variáveis políticas e do Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal.

Por fim, Zuccoloto e Teixeira (2014) reportam que estados com melhores condições fiscais e socioeconômicas (Educação, Saúde, e Emprego e Renda) apresentam maior índice transparência fiscal, enquanto fatores políticos não apresentaram efeitos. Os autores também indicam, como Cruz et al. (2012), que os estados brasileiros apresentam baixos níveis de transparência. Marino et al. (2017) desenvolveram uma sumarização dos resultados da literatura brasileira, focando na quantidade e características dos estudos desenvolvidos, bem como os efeitos encontrados por estudos teóricos e empíricos.

### 2.3 QUANTIDADE DE DISCLOSURE

Tanto no setor público quanto privado, o tamanho do ente analisado influencia no nível de *disclosure*. Klann e Beuren (2011) analisaram tal característica com influência na divulgação das empresas, partindo do pressuposto que empresas maiores possuiriam maiores condições de suportar possíveis gastos com o sistema de divulgação. Tal afirmativa sustenta-se, para Lanzana (2004), ao investigar a existência da relação entre o nível de *disclosure* das companhias brasileiras de capital aberto e a governança corporativa destas. O trabalho verificou que, dentre outras variáveis, o tamanho da empresa apresentava uma relação positiva e significativa com o nível de *disclosure*. O mesmo resultado foi encontrado por Braga, Oliveira e Salotti (2010) ao avaliarem a influência de determinadas variáveis econômicas sobre o nível de *disclosure* ambiental nos relatórios das empresas brasileiras.

Ademais, municípios maiores, em termos de receitas arrecadadas, teriam mais condições econômicas para implantar melhores portais eletrônicos e, conseqüentemente, divulgar mais informações (CRUZ et al., 2012).

Desse modo, Lima (2009) e Avelino et al. (2011) construíram um classificador de *disclosure* composto por 33 quesitos, tendo por obrigatórias aquelas informações definidas na Lei 9.755/1998 e LC 101/2000 e outras informações voluntárias, divulgados no *site* do município, agrupados em 6 (seis) grupos de informações: I – Informações Gerais; II – Informações Adicionais; III – Layout dos Relatórios; IV – Relatórios Adicionais; V – Situação Fiscal e Financeira; VI – Informações Ambientais.

### 2.4 RELAÇÃO ENTRE TRANSPARÊNCIA COM A QUANTIDADE DE DISCLOSURE

Apesar do entendimento de que quantidade e qualidade do *disclosure* não medem necessariamente o mesmo fenômeno, a literatura empírica não apresenta uma desassociação clara entre quantidade, da qualidade, do *disclosure*, tanto no âmbito público quanto privado (BERETTA, BOZZOLAN, 2008). Beretta e Bozzolan (2008) propõem um *framework* para mensurar a qualidade do *disclosure* e, aplicando para 85 empresas italianas entre 1999 e 2001, demonstram que o indicador desenvolvido modela de forma mais realística o *disclosure* que utilizar apenas quantidade como proxy. O resultado é corroborado por Masruki, Hussainey e Aly (2018), que indicam que “tanto a qualidade quanto a quantidade de *disclosure* são importantes aspectos na preparação de relatórios anuais que atendam às expectativas dos diversos *shareholders*” (MASRUKI, HUSSAINEY, ALY, 2018).

Alotaibi e Hussainey (2016) ao investigarem os determinantes da quantidade e da qualidade do *disclosure* de Responsabilidade Social Corporativa das empresas na Arábia Saudita, entre 2013 e 2014, indicam que as empresas proveem grande quantidade de *disclosure*, porém de baixa qualidade. Ainda, a quantidade de *disclosure* está relacionada com tamanho do *board*, percentual de participação do governo, tamanho do comitê de auditoria e de remuneração enquanto a qualidade é ligada a fatores como tamanho do *board*, quantidade de diretores independentes e percentual de participação dos gestores.

Em um esforço no sentido de modelar o nível ótimo de *disclosure* informacional, Kolotilin (2014) deriva condições que indicam um *trade-off* entre quantidade e qualidade, sendo que o mecanismo ótimo irá encontrar um balanço entre essas duas características.

Ao identificar os elementos que se refletem no nível de transparência da administração pública, que se baseiam na Lei complementar nº 131/2009 (Lei de Transparência) e na Lei nº 12.527/2011 (Lei de acesso à informação – LAI), e os quesitos que compõem o *disclosure* compulsório e voluntário, a presente pesquisa tenta verificar a seguinte hipótese:

H1: Quanto maior o índice de Transparência da Gestão Pública, menor é a quantidade de *disclosure* informacional dos municípios do Estado do Espírito Santo.

### 3. METODOLOGIA

A pesquisa pode ser classificada como descritiva, aplicando-se, para atender ao objetivo proposto, abordagem quantitativa e explicativa, com procedimentos documentais, utilizando-se de dados extraídos dos portais de transparência dos 78 municípios capixabas e nos relatórios de avaliação de transparência no Ministério Público Estadual do Espírito Santo.

#### 3.1 COLETA DE DADOS

Este trabalho correlacionou o índice de transparências da gestão dos 78 municípios do Estado do Espírito Santo, com base na LAI (Lei de Acesso à Informação), com a quantidade de *disclosure* informacional, em relação às informações compulsórias e informações voluntárias apresentadas pelos municípios capixabas nos âmbitos: Gerais; Adicionais; do Layout dos Relatórios; dos Relatórios Adicionais; da Situação Fiscal e Financeira; Ambientais e Legais, por meio de modelo econométrico para dados em painel com efeito fixo. A análise da influência do nível de transparência da gestão pública na quantidade de *disclosure* considerou os âmbitos das informações divididos em dois grandes grupos: o das informações compulsórias e o das informações voluntárias.

Desse modo, optou-se por construir um classificador do *disclosure* a partir dos quesitos da pesquisa de Lima (2009) e Avelino *et al.* (2011), adaptado para as necessidades dos municípios capixabas.

Os dados referentes ao nível de transparência dos municípios foram obtidos junto ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo, o qual disponibilizou um banco de dados com observação de quarenta e seis quesitos distribuídos em três grupos de objetivos: estrutura da transparência; comunicação; boas práticas. Com relação à quantidade de *disclosure*, os dados foram extraídos dos *sítios* oficiais dos municípios e portais de transparência, cobrindo os anos de: 2013, 2014, 2015 e 2016. O corte transversal foi assim determinado por compreender o início da prática da transparência por força da LAI e sua evolução temporal, em acompanhamento da inclusão das novas normas contábeis aplicadas ao setor público em observância à NBCASP.

O índice é composto por 37 quesitos adaptado do modelo de Avelino *et al.* (2011) com a inclusão das Informações Legais. Para esses quesitos foram atribuídos nota 0 no caso de falta de informação, nota 1 para o caso de informação somente qualitativa e nota 2 para o caso de informações qualitativas e quantitativas. Para a construção do índice, foram tidas por obrigatórias aquelas informações definidas na Lei 9.755/1998 e na LC 101/2000, divulgadas no *site* dos municípios, englobando um total de 7 (Sete) grupos de informações: I – Informações Gerais; II – Informações Adicionais; III – Layout dos Relatórios; IV – Relatórios Adicionais; V – Situação Fiscal e Financeira; VI – Informações Ambientais; e VII – Informações Legais, conforme Quadro 3.

**Quadro 3:** Abordagem dos Quesitos nos Grupos de Informações

Grupos De <i>Disclosure</i>	Variável	Descrição da variável - Quesitos
I - INFORMAÇÕES GERAIS – (VOLUNTÁRIA)	V1	Informações gerais sobre as instituições vinculadas ao Município
	V2	Informações gerais sobre o perfil socioeconômico da população
	V3	Informações sobre treinamento de funcionários
	V4	Informações sobre programas de incentivo à cultura
II - INFORMAÇÕES ADICIONAIS – (VOLUNTÁRIA)	V5	Informações sobre programas de assistência social
	V6	Informações sobre transporte urbano
	V7	Informações sobre processos licitatórios
	V8	Informações sobre audiências públicas
III - LAYOUT DOS RELATÓRIOS	V9	Utilização de recursos gráficos
IV - RELATÓRIOS ADICIONAIS – (VOLUNTÁRIA)	V10	Balanco Social
	V11	Balanco em Correção Monetária Integral
	V12	Relatório de Auditoria e Controle Interno

Grupos De Disclosure	Variável	Descrição da variável - Quesitos
V - SITUAÇÃO FISCAL E FINANCEIRA (COMPULSÓRIA)	V13	Montante de tributos arrecadados
	V14	Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO - conforme a LRF)
	V15	Balanço Orçamentário
	V16	Balanço Financeiro
	V17	Balanço Patrimonial
	V18	Demonstração das Variações Patrimoniais
	V19	Lei Orçamentária Anual - LOA
	V20	Contratos, aditivos e comunicações retificadas
	V21	Relações mensais das compras
	V22	Plano Plurianual - PPA
	V23	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
	V24	Prestação de Contas e o respectivo Parecer Prévio
	V25	Relatório de Gestão Fiscal (RGF - conforme a LRF)
	V26	Informações sobre Impactos Ambientais: reciclagem
VI - INFORMAÇÕES AMBIENTAIS – (VOLUNTÁRIA)	V27	Informações sobre Impactos Ambientais: descontaminação e recuperação de terras e águas
	V28	Informações sobre Impactos Ambientais: conservação de recursos naturais
	V29	Informação sobre Despesas em Investimento Ambiental
	V30	Informações sobre Educação Ambiental
	V31	Informações sobre Incentivos e Apoio à Pesquisas Ambientais
	V32	Informações sobre Reflorestamento
	V33	Informações sobre Políticas de Tratamento de Água Utilizada e Reutilização em Processos
	V34	Informações sobre a Lei Orgânica Municipal
VII - INFORMAÇÕES LEGAIS – (VOLUNTÁRIA)	V35	Informações sobre o Plano Diretor Municipal (PDM)
	V36	Informações sobre o Código Tributário Municipal
	V37	Informações sobre os Programas de Trabalho (conforme o PPA)

Fonte: Adaptado de Avelino *et al.* (2011). O grupo VII foi adaptado ao modelo pelo autor.

Ao modelo de Avelino *et al.* (2011) foi incluído um quarto grupo de informações denominadas legais, uma vez que tais informações têm papel relevante na gestão dos municípios para evidenciar padrões, regras e normas legais que impactam na vida do cidadão e das empresas no decorrer de suas atividades.

No que concerne ao nível de transparência da gestão dos municípios capixabas, optou-se em trabalhar com a referência classificatória do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, que mediu a qualidade da gestão a partir de requisitos apresentados na Lei 12.527 de 18/11/2011, em que foram relacionados âmbito da transparência estrutural, comunicação e boas práticas, conforme apresentado no Quadro 4.

**Quadro 4:** Quesitos de Transparência da Gestão Pública

Variável	Transparência Estrutural
1.1	Inexistência de qualquer tipo de Relatório e/ou impossibilidade de sua localização.
1.2	Divulgação parcial e/ou após o prazo de licitações, resultados e contratos.
1.3	Divulgação do salário base dos servidores (folha de pagamento)
1.4	Estrutura remuneratória
1.5	Divulgação do cargo, vínculo e data de exercício dos servidores (folha de pagamento)
1.6	Divulgação da matrícula dos servidores (na folha de pagamento)
1.7	Divulgação parcial e/ou após o prazo do conjunto de Receitas da prefeitura

<b>Variável</b>	<b>Transparência Estrutural</b>
1.8	Divulgação parcial e/ou após o prazo do conjunto de Despesas da prefeitura
1.9	Divulgação parcial e/ou após o prazo do conjunto de Despesas por Favorecido da prefeitura
1.10	Divulgação parcial e/ou após o prazo do conjunto de Convênios da prefeitura
1.11	Disponibilização da legislação em parte ou desatualizada
1.12	Divulgação de licitações, resultados e contratos.
1.13	Divulgação do nome dos servidores (na folha de pagamento)
1.14	Divulgação da carga horária dos servidores (folha de pagamento)
1.15	Divulgação das gratificações dos servidores (folha de pagamento)
1.16	Divulgação do conjunto de Receitas incorridos no prazo de 3 meses
1.17	Divulgação do conjunto de Despesas incorridos no prazo de 3 meses
1.18	Divulgação do conjunto de Despesas por Favorecidos incorridos no prazo de 3 meses
1.19	Divulgação do conjunto de Convênios incorridos no prazo de 3 meses
1.20	Disponibilização de legislação completa e atualizada
1.21	Divulgação de licitações, resultados e contratos com acesso total sem necessidade de <i>login</i> ou cadastro.
1.22	Histórico de remunerações dos servidores
1.23	Especificação detalhada da folha de pagt <sup>o</sup> de servidores (descontos, abatimentos, indenizações, etc.)
<b>Variável</b>	<b>Transparência da qualidade da Comunicação</b>
2.1	Inexistência de qualquer tipo de indicador de transparência das atividades
2.2	Site e portal da transparência da prefeitura desatualizados
2.3	Horário de atendimento ao público
2.4	Competências das secretarias
2.5	Notícias atualizadas da prefeitura sobre ações, obras, programas e projetos
2.6	Nome e funções dos secretários
2.7	Banco de Perguntas e Respostas
2.8	Endereço dos setores da prefeitura
2.9	E-mail dos setores da prefeitura
2.10	Telefone dos setores da prefeitura
2.11	Redes Sociais
2.12	Notícias das ações e/ou projetos em fase de tramitação
<b>Variável</b>	<b>Transparência de Boas Práticas e Interatividade</b>
3.1	Inexistência de qualquer tipo de canal para a participação dos cidadãos
3.2	Glossário
3.3	Formulário eletrônico
3.4	Ouvidoria
3.5	Regra dos 3 cliques
3.6	Linguagem cidadã
3.7	Download de informações
3.8	Indicativo de retorno

Variável	Transparência Estrutural
3.9	Material Audiovisual
3.10	Download de informações em formato aberto
3.11	Acessibilidade (alto contraste, tamanho da fonte e outras ferramentas)

Fonte: Ministério Público do Estado do Espírito Santo (2015).

O resultado da correlação destas variáveis utilizadas pelo Ministério Público foi a classificação dos municípios do Estado do Espírito Santo pelo somatório dos percentuais das observações da Transparência Estrutural da Gestão Municipal (índice de transparências calculado para cada um dos municípios - ITM), Transparência da Comunicação (índice de Comunicação do Município - ICM) e a Transparência de Boas Práticas e Interatividade da Gestão Municipal (índice de Boas práticas - IBPI), levantamento nos municípios pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF/MPES, sendo estes tratados e classificados em porcentagem de afirmativas positivas.

As observações foram calculadas em percentuais de informações disponibilizadas pelos municípios nas três categorias (Transparência Estrutural; Transparência da Comunicação e Transparência de Boas Práticas e Interatividade), conforme descrito do Quadro 5.

**Quadro 5:** Variáveis, Proxys e Descrições do Modelo

Variável (Sigla)	Disclosure Informativa (DI%): Situação Fiscal Financeira Obrigatória
Descrição	Variável <i>dummy</i> de informações obrigatórias financeiras, contábeis e orçamentárias, tendo a seguinte pontuação: 2 pontos para informações com aspectos quantitativo e qualitativo, 1 ponto para informações somente quantitativo e zero ponto pela ausência de informação, onde a somatória dos pontos de informações de cada município é comparada ao máximo possível de pontos, obtendo um % de informações disponibilizadas.
Proxy	Compreende informações no âmbito da Situação Fiscal e Financeira (V13 a V25): total de tributos arrecadados; RREO - conforme a LRF; Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; DVP; LOA; contratos - aditivos - retificações; relação de compras; PPA; LDO; Parecer da prestação de contas; e RGF.
Pont. Max.	26
Variável (Sigla)	Disclosure Informativa (DI%): Informações Voluntárias
Descrição	Variável <i>dummy</i> de informações voluntárias, tendo a seguinte pontuação: 2 pontos para informações com aspectos quantitativo e qualitativo, 1 ponto para informações somente quantitativo e zero ponto pela ausência de informação, onde a somatória dos pontos de informações de cada município é comparada ao máximo possível de pontos, obtendo um % de informações disponibilizadas.
Proxy	Compreende informações: gerais; adicionais; <i>layout</i> dos relatórios; relatórios adicionais; ambientais; legais.
Pont. Max.	48
Variável (Sigla)	TRANSP%: Transparência Estrutural
Descrição	Variável <i>dummy</i> de transparência estrutural, que assume o valor 1 para os municípios que cumpriram os quesitos e 0 para os que não cumpriram, onde a somatória dos pontos de informações de cada município é comparada ao máximo possível de pontos, obtendo um %.
Proxy	De acordo com o Ministério Público do Estado do Espírito Santo (seja de transparência estrutural)
Pont. Max.	23
Variável (Sigla)	TRANSP%: Transparência na qualidade da Comunicação
Descrição	Variável <i>dummy</i> de transparência da qualidade de comunicação, que assume o valor 1 para os municípios que cumpriram os quesitos e 0 para os que não cumpriram, onde a somatória dos pontos de informações de cada município é comparada ao máximo possível de pontos, obtendo um %.
Proxy	De acordo com o Ministério Público do Estado do Espírito Santo (transparência na comunicação)
Pont. Max.	12
Variável (Sigla)	TRANSP%: Transparência de Boas práticas e Interatividade
Descrição	Variável <i>dummy</i> de transparência de boas práticas, que assume o valor 1 para os municípios que cumpriram os quesitos e 0 para os que não cumpriram, onde a somatória dos pontos de informações de cada município é comparada ao máximo possível de pontos, obtendo um %.
Proxy	De acordo com o Ministério Público do Estado do Espírito Santo (transparência de boas práticas)
Pont. Max.	11

Fonte: Elaborado pelo autor

Ainda foram utilizadas variáveis de controle descritas no Quadro 6, cujas descrições encontram-se no apêndice, e foram extraídas do FIRJAN, tal como na pesquisa de Lima (2009) e Avelino *et al.* (2011).

**Quadro 6:** Descrição das variáveis de controle

IFGF - GERAL	ÍNDICE FIRJAN DE GESTÃO FISCAL - GERAL
IFGF - RECEITA PRÓPRIA	ÍNDICE FIRJAN DE GESTÃO FISCAL - RECEITA PRÓPRIA
IFGF - GASTO C/PESSOAL	ÍNDICE FIRJAN DE GESTÃO FISCAL - GASTO C/ PESSOAL
IFGF - INVESTIMENTO	ÍNDICE FIRJAN DE GESTÃO FISCAL - INVESTIMENTO
IFGF - LIQUIDEZ	ÍNDICE FIRJAN DE GESTÃO FISCAL - LIQUIDEZ
IFGF - CUSTO DA DÍVIDA	ÍNDICE FIRJAN DE GESTÃO FISCAL - CUSTO DA DÍVIDA

Fonte: Adaptado do Sistema FIRJAN (2015)

### 3.2 MODELO

Com base nos estudos destacados ao longo desta pesquisa, buscou-se avaliar a influência no nível de transparência da gestão pública na quantidade de *disclosure*, compulsório e voluntário, entregues pelos municípios capixabas nos portais de transparência. A variação de quantidade de *disclosure*, em relação ao nível de transparência da gestão dos municípios, teve sua análise construída com base na equação (1), com descrições no Quadro 7:

$$DI\% = \beta_0 + \beta_1 \text{TRANSP}\% + \text{Controles} + \varepsilon \quad (1)$$

**Quadro 7:** Descrição das Variáveis do Modelo

Variáveis	Descrição
DI%	Variável dependente medida em porcentagem da pontuação máxima observada nos 37 quesitos, tanto as informações voluntárias como as compulsórias.
TRANSP%	Variável independente em porcentagem da pontuação máxima dos quesitos referentes transparência estrutural, comunicação, boas práticas e interatividade.
Controles	Variáveis de controle de gestão fiscal - FIRJAN: geral, receita própria, gasto c/ pessoal, investimento, liquidez e custo da dívida.

Fonte: Elaborado pelo Autor

O modelo relaciona índice de transparência com a quantidade de *disclosure* em porcentagem (para as informações de âmbito: Gerais; Adicionais; *Layout* dos Relatórios; Relatórios Adicionais; Situação Fiscal e Financeira; Informações Ambientais e Legais), controlado pelo índice FIRJAN de Gestão Fiscal, como objetivo de verificar se o nível de Transparência da Gestão explica a quantidade de *disclosure* informacional compulsório e voluntário divulgados pelos municípios.

Sendo assim, o modelo possibilitou analisar as seguintes relações: o impacto da transparência no *disclosure* compulsório com as variáveis de controle e sem as variáveis de controle; e o impacto da transparência no *disclosure* voluntário com as variáveis de controle e sem as variáveis de controle.

## 4. RESULTADOS

### 4.1 ESTATÍSTICAS DESCRITIVAS

Nesta pesquisa foram levantados os dados extraídos no site dos 78 municípios do Estado do Espírito Santo para os anos de 2013 a 2016, tanto das informações compulsórias quanto das informações voluntárias, analisados em painel com efeito fixo para análise dos quesitos de transparência e quantidade do *disclosure*.

A Tabela 1, a seguir, apresenta os resultados descritivos das variáveis aplicadas nos modelos.

**Tabela 1:** Estatística Descritiva

Variable	N	Mean	S.D.	Min	.25	Mdn	.75	Max
SIT_FISCAL_FIN_obrigat. percent	312	0.32	0.21	0.00	0.19	0.31	0.42	0.92

Variable	N	Mean	S.D.	Min	.25	Mdn	.75	Max
INF VOLUNTÁRIO_percent	312	0.20	0.13	0.00	0.15	0.19	0.25	0.81
Transparência Estrutural	312	0.39	0.16	0.00	0.30	0.44	0.52	0.80
Transp. Quali. Comunicação	312	0.47	0.19	0.00	0.36	0.50	0.58	0.83
Transp. Boas práticas e Inter	312	0.45	0.22	0.00	0.33	0.50	0.58	0.92
Ifgf geral	214	0.56	0.10	0.19	0.50	0.57	0.63	0.80
Ifgf receita própria	214	0.27	0.19	0.02	0.14	0.20	0.35	1.00
Ifgf gasto c/ pessoal	214	0.51	0.20	0.00	0.48	0.54	0.60	1.00
Ifgf investimento	214	0.54	0.23	0.09	0.38	0.53	0.68	1.00
Ifgf liquidez	214	0.79	0.23	0.00	0.63	0.82	1.00	1.00
Ifgf custo da dívida	214	0.87	0.11	0.29	0.81	0.90	0.95	1.00

Fonte: Dados da pesquisa

A estatística descritiva traz na coluna “N” o número de observações com 312 para transparência e *disclosure* e 214 observações para as variáveis de controle FIRJAN. Também os itens de *disclosure* foram agrupados em dois grupos: o primeiro (INF VOLUNTÁRIO\_percent) com as informações voluntárias referentes às informações: gerais, adicionais, *layout*, relatórios adicionais, ambientais e legais; e o segundo com as informações obrigatórias (SIT\_FISCAL\_FIN\_obrigat. Percent).

A análise dos 78 municípios apresentou assimetria à esquerda com valores das medianas próximas do 3º quartil e desvios padrões maiores entre as variáveis FIRJAN relativas à gestão fiscal, enquanto a variável “Informações Legais” (relativa à legislação do município) apresentou dispersão menor e média maior entre as variáveis

## 4.2 RESULTADO DAS REGRESSÕES

### 4.2.1 Impacto da Transparência da Gestão Pública no *Disclosure* Compulsório

Primeiramente, executaram-se as regressões do modelo econométrico que trata da relação entre o índice de transparência total com a quantidade do *disclosure* compulsório (SIT\_FISCAL\_FIN\_obrigat. Percent), que compreende as informações contábeis/fiscais, controlado pelos índices FIRJAN de desenvolvimento do município e gestão fiscal. A Tabela 2, a seguir, apresenta os resultados do modelo.

Tabela 2: *Disclosure* Informacional Compulsório

SIT_FISCAL_FIN_obrigat. %	Coef.	Std. Err.	t	P>  t	95% Conf.	Intervalo
Transparência Estrutural	.016986	.0612851	0.28	0.782	-.1041702	.1381425
Transp. Quali. Comunicação	-.107757	.0609162	-1.77	0.079	-.2281849	.0126693
Transp. Boas práticas e inter.	-.353509	.0689861	-5.12	0.000	-.4898907	-.2171292
Ifgf geral	5.04003	2.743523	0.18	0.855	-4.919.754	5.927.761
Ifgf receita própria	-1.14362	6.180037	-0.19	0.853	-1.336.113	1.107.389
Ifgf gasto c/ pessoal	-1.12988	6.173775	-0.18	0.855	-1.333.501	1.107.525
Ifgf investimento	-1.12772	6.171789	-0.18	0.855	-1.332.893	1.107.348
Ifgf liquidez	-1.1461	6.171377	-0.19	0.853	-1.334.648	110.543
Ifgf custo da dívida	-4.89567	2.747613	-0.18	0.859	-592.141	4.942.274
_cons	.4349923	.1818498	2.39	0.018	.0754877	.7944968

Fonte: Elaborado pelo Autor

As variáveis de “Boas Práticas” e “Qualidade da Comunicação” são significantes a 10% e 1% respectivamente, apresentando sinal negativo, não rejeitando H1 e indicando que pode haver de fato um *trade-off* entre quantidade e qualidade informacional, tudo mais constante.

Na sequência, a Tabela 3 apresenta uma nova análise, aplicando a relação de *disclosure* compulsório com transparência, sem a utilização das variáveis de controle, para verificar quanto que a transparência explica a quantidade de *disclosure* informacional.

**Tabela 3:** *Disclosure* Informacional Compulsório

SIT_FISCAL_FIN_%	Coef.	Std. Err.	t	P>  t	95% Conf.	Interval
Transparência	.0062134	.0526728	0.12	0.906	-.0975624	.1099893
Comunicação	-.1202837	.0586549	-2.05	0.041	-.2358455	-.004722
Boas Práticas	-.4002602	.057063	-7.01	0.000	-.5126857	-.2878348
_cons	.5594198	.0197537	28.32	0.000	.5205011	.5983384

Fonte: Dados da pesquisa

Os resultados sem as variáveis de controle utilizadas pela pesquisa indicam que maiores níveis de transparência na comunicação e boas práticas estão associados a 5% e 1%, respectivamente, com menores níveis de *disclosure* compulsório. A Transparência Estrutural não apresenta efeito significativo em nenhum dos dois casos (com e sem controle) para a amostra analisada.

#### 4.2.2 Impacto da Transparência da Gestão Pública no *Disclosure* Voluntário

A Tabela 4 trata das análises do impacto do nível de transparência estrutural da gestão pública sobre a quantidade de *disclosure* informacional voluntário, tendo como variáveis de controle o índice FIRJAN de Gestão Fiscal: emprego e renda, receita própria, gasto com pessoal, investimento e custo da dívida dos municípios.

**Tabela 4:** *Disclosure* Informacional Voluntário

VOLUNTARIO_%	Coef.	Std. Err.	t	P>  t	[95% Conf.	Interval]
Transparência Estrutural	.013920	.0242628	0.57	0.567	-.0340454	.0618866
Transp. Qual. Comunicação	-.0465	.0257344	-1.81	0.073	-.0973752	.0043752
Transp. Boas práticas e inter.	-.087363	.0239318	-3.65	0.000	-.1346748	-.0400516
ifgf geral	-8.0980	1.160348	-0.70	0.486	-3.103.733	1.484.123
ifgf receita própria	1.81851	2.611988	0.70	0.487	-3.345.209	6.982.234
ifgf gasto c/ pessoal	1.82327	2.610697	0.70	0.486	-3.337.889	6.984.447
ifgf investimento	1.82559	2.610474	0.70	0.485	-3.335.134	6.986.324
ifgf liquidez	1.81711	2.610348	0.70	0.488	-3.343.367	697.759
ifgf custo da dívida	8.21460	1.162335	0.71	0.481	-1.476.396	3.119.318
_cons	.1533637	.0748465	2.05	0.042	.0053974	.3013301

Fonte: Dados da pesquisa

A Tabela 5, traz a relação entre o *disclosure* voluntário com a transparência, sem as variáveis de controle, para avaliar a significância da transparência na explicação do *disclosure* voluntário.

**Tabela 5:** *Disclosure* Informacional Voluntário

VOLUNTARIO_%	Coef.	Std. Err.	t	P>  t	95% Conf.	Interval
Transparência	.0117557	.0210227	0.56	0.577	-.0296631	.0531746
Comunicação	-.0599307	.0231034	-2.59	0.010	-.105449	-.0144124
Boas práticas	-.1079419	.0210954	-5.12	0.000	-.1495041	-.0663798
_cons	.2682894	.0083726	32.04	0.000	.2517937	.2847852

Fonte: Dados da pesquisa

Os resultados referentes à quantidade de *disclosure* voluntário são semelhantes aos encontrados em relação à

quantidade de *disclosure* obrigatório, ou seja, analisando outros fatores constantes, Qualidade da Comunicação e Boas Práticas apresentam significância de 10% e 1%, e sem controles, de 5% e 1%, com sinal negativo do coeficiente, não rejeitando a H1 deste trabalho.

Conforme abordado no referencial teórico, há na literatura teórica a desassociação entre a quantidade e qualidade do *disclosure* informacional, apesar de o primeiro ser comumente usado como *proxy* para o segundo em estudos empíricos mais antigos.

Os resultados encontrados por este trabalho, tanto para *disclosure* compulsório quanto voluntário, indicam uma relação negativa entre os indicadores de transparência de qualidade da comunicação e transparência de boas práticas e interatividade com a quantidade de *disclosure*, indicando um *trade-off* entre essas duas características. A escolha dos gestores públicos tende a valorizar a obrigatoriedade legal, no cumprimento da LAI (Lei de Acesso à Informação) em detrimento de produzir informação, ou seja, o gestor se preocupa em cumprir os quesitos de boas práticas e interatividade sem efetivamente disponibilizar quantidade de *disclosure*, seja compulsória ou voluntária, à sociedade interessada.

## 5 CONCLUSÃO

O Índice de Transparência utiliza baseia-se na Lei 12.527 de 18/11/2011 e na Lei Complementar 131/2009, posteriormente regulamentada pelo decreto 7.185/2010, uma emenda à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a qual determina que todos os entes da federação das três esferas de poder disponibilizem na internet, em tempo real, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira.

Para fins deste estudo considerou-se as informações evidenciadas nos sites dos municípios capixabas nos anos de 2013 a 2016. Com base nos estudos destacados ao longo desta pesquisa, depreende-se observar se os municípios com maior nível de transparência da gestão pública entregam mais *disclosure* informacional divulgados nos portais eletrônicos dos municípios do Estado do Espírito Santo englobando um total de 7 (Sete) grupos de informações: I – Informações Gerais, II – Informações Adicionais, III – Layout dos Relatórios, IV – Relatórios Adicionais, V – Situação Fiscal e Financeira, VI – Informações Ambientais, e VII – Informações Legais; divididos em dois grandes grupos, agrupando-os de forma a considerar dois tipos de informação: compulsórias e voluntárias.

Os resultados encontrados sugerem uma associação negativa para a quantidade de *disclosure* informacional público e o nível de transparência em duas dimensões: Qualidade da Comunicação e Boas Práticas e Interatividade. A desassociação destas características do *disclosure* são uma importante contribuição para a literatura empírica, e os resultados encontrados são confluentes com a literatura teórica, mais especificamente com Kolotilin (2014).

Esses resultados podem indicar um *trade-off* entre quantidade e qualidade do *disclosure*, e também a preferência dos gestores municipais em valorizar a obrigatoriedade legal, no cumprimento da LAI (Lei de Acesso à Informação) em detrimento de produzir maior quantidade de informação, ou seja, o gestor se preocupa em cumprir os quesitos de boas práticas e interatividade sem necessariamente disponibilizar maior quantidade de *disclosure*, seja compulsória ou voluntária.

Diante das limitações da pesquisa, o estudo sugere que esta pesquisa seja ampliada em mais exercícios, sugerindo um estudo em painel com efeito fixo, aferindo assim uma análise maior, incluindo uma análise da evolução dos *disclosure* e no nível de transparências dos municípios capixabas, e adicionando as variáveis de controle tamanho da população.

## REFERÊNCIAS

- AHMED, K.; COURTIS, J. K. Association between corporate characteristics and disclosure levels in annual reports: a meta-analysis. **British Accounting Review**, Kindlinton n.31, p.35-61, 1999.
- AKERLOF, G. The Market for Lemons: Qualitative Uncertainty and the Market Mechanism. **Quarterly Journal of Economics**, v. 84, n. 3, p. 488-500, 1970.
- ALOTAIBI, Khaleed Omaid; HUSSAINEY, Khaled. Determinants of CSR disclosure quantity and quality: Evidence from non-financial listed firms in Saudi Arabia. **International Journal of Disclosure and Governance**, v. 13, n. 4, p. 364-393, 2016.
- ALT, James E.; LASSEN, David Dreyer; ROSE, Shanna. The causes of fiscal transparency: evidence from the US states. **IMF Staff papers**, v. 53, n. 1, p. 30-57, 2006.
- ARAÚJO, E. S. **Disclosure Informacional: Aplicação em uma universidade pública federal**. 2013.
- AVELINO, B. C. et al. Divulgação voluntária do ente público: um olhar sobre o estado de Minas Gerais. **Enfoque: Reflexão Contábil**, v. 33, n. 1, 2014.
- AVELINO, B. C. et al. Índice de *disclosure* nos Estados Brasileiros: Uma abordagem da Teoria da Divulgação. IN: CONGRESSO USP DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE, 8., São Paulo, 2011. **Anais... USP**, 2011.
- BAMBER, Linda Smith; JIANG, John; WANG, Isabel Yanyan. What's my style? The influence of top managers on voluntary corporate financial disclosure. **The accounting review**, v. 85, n. 4, p. 1131-1162, 2010.
- BERETTA, Sergio; BOZZOLAN, Saverio. Quality versus quantity: the case of forward-looking disclosure. **Journal of Accounting, Auditing & Finance**, v. 23, n. 3, p. 333-376, 2008.
- BRAGA, J. P.; OLIVEIRA, J. R. S.; SALOTTI, B. M. Determinantes do nível de divulgação ambiental nas demonstrações contábeis de empresas brasileiras. **Revista de Contabilidade da UFBA**, v. 3, n. 3, p. 81-95, 2010.

BRASIL. CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. **Acesso à informação pública**: uma introdução à Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011. 2012.

\_\_\_\_\_. CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. **Olho vivo no dinheiro público: um guia para os cidadãos garantir os seus direitos**. Brasília: Controladoria Geral da União, 2004.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 7.185/2010. **Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do sistema integrado de administração financeira e controle, no âmbito de cada ente da Federação, nos termos do art. 48, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2070/decreto/d7185.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2070/decreto/d7185.htm)>. Acesso em: 09 dez. 2015

\_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. **Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 5 de maio 2000.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009. **Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências em tempo real, de informação pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, Estados, Distrito Federal e Municípios**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 28 de maio 2009.

\_\_\_\_\_. Lei nº 12.527/2011. **Regula o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivo da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 18 de novembro de 2011.

\_\_\_\_\_. Lei nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964. **Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, estados, municípios e do Distrito Federal**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 23 de mar. 1964.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.755/1998. **Dispõe sobre a criação de “homepage” na “Internet”, pelo Tribunal de Contas da União, para divulgação dos dados e informações que especifica, e da outra providências**. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L9755.htm>>. Acesso em: 09 dez. 2015.

\_\_\_\_\_. **Manual de demonstrativos fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios/ Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional**. 6. ed. – Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação – Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2015.

\_\_\_\_\_. **Parecer de Orientação CVM n. 15, de 28 de dezembro de 1987**. Disponível em: <[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)>. Acesso em: 20 nov. 2015.

CRUZ, C. F.; FERREIRA, A. C. de S.; SILVA, L. M.; MACEDO, M. Á. da S. Transparência da gestão pública municipal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios brasileiros. **Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 46, n.1. Jan./Feb. 2012. Disponível em:** <<http://dx.doi.org/10.1590/S0034-76122012000100008>>. Acesso em: 15 dez 2015.

CVM (Comissão de Valores Mobiliários). **Recomendações da CVM sobre governança corporativa**. Jun. 2002. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/port/public/publ/cartilha/cartilhadoc>>. Acesso em: 20 nov. 2015.

DEMERJIAN, Peter R. et al. Managerial ability and earnings quality. **The Accounting Review**, v. 88, n. 2, p. 463-498, 2012.

FIPECAFI - Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras. **Manual de contabilidade das sociedades por ações**: aplicável às demais sociedades. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

GARRETT, Jace; HOITASH, Rani; PRAWITT, Douglas F. Trust and financial reporting quality. **Journal of Accounting Research**, v. 52, n. 5, p. 1087-1125, 2014.

GE, Weili; MATSUMOTO, Dawn; ZHANG, Jenny Li. Do CFOs have style? An empirical investigation of the effect of individual CFOs on accounting practices. **Contemporary Accounting Research**, v. 28, n. 4, p. 1141-1179, 2011.

GRAY, R. H. Current developments and trends in social and environmental auditing, reporting and attestation: A review and comment. **International Journal of Auditing**, v. 4, n. 3, p. 247-268, 2000.

GUILLAMÓN, María-Dolores; BASTIDA, Francisco; BENITO, Bernardino. The determinants of local government's financial transparency. **Local Government Studies**, v. 37, n. 4, p. 391-406, 2011.

HENDRIKSEN, E. S; BREDA, M. F. V. **Teoria da contabilidade**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

KAUFMANN, Daniel; BELLVER, Ana. Transparenting transparency: Initial empirics and policy applications. **Available at SSRN 808664**, 2005.

KLANN, R. C.; BEUREN, I. M. Characteristics of companies that influence their voluntary disclosure of performance indicators. **Brazilian Business Review**, v. 8, n. 2, p. 92-113, 2011.

KOESTER, Allison; SHEVLIN, Terry; WANGERIN, Daniel. The role of managerial ability in corporate tax avoidance. **Management Science**, v. 63, n. 10, p. 3285-3310, 2016.

KOLOTILIN, Anton. Optimal information disclosure: Quantity vs. quality. **UNSW Australian School of Business Research Paper**, n. 2013-19, 2014.

KOLSTAD, I.; WIIG, A. Is transparency the key to reducing corruption in resource-rich countries? **World Development**, v. 37, n. 3, p. 521-532, 2009.

LANZANA, A. P. **Relação entre disclosure e governança corporativa das empresas brasileiras**. 2004. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

LEWIS, Ben W.; WALLS, Judith L.; DOWELL, Glen WS. Difference in degrees: CEO characteristics and firm environmental disclosure. **Strategic Management Journal**, v. 35, n. 5, p. 712-722, 2014.

LIMA, E. M. **Análise comparativa entre o índice disclosure e a importância atribuída por stakeholders à informações consideradas relevantes para fins de divulgação em Instituições de Ensino Superior Filantrópicas do Brasil: uma abordagem da Teoria da Divulgação**. 2009. 200 f. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade) - Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-29052009-110807/>>. Acesso em: 27 out. 2015.

LO, K.; RAMOS, F.; ROGO, R. Earnings management and annual report readability. **Journal of Accounting and Economics**, v. 63, n. 1, p. 1-25, 2017.

MARINO, Pedro de Barros Leal Pinheiro et al. Public Transparency in the Brazilian Context: An Integrative Review. In: **European, Mediterranean, and Middle Eastern Conference on Information Systems**. Springer, Cham, 2017. p. 261-274.

MARTINS, P. Introdução: Acesso à informação como direito humano fundamental. In: CANELA, G.; NASCIMENTO, G. S. **Acesso à informação e controle social das políticas públicas**. Brasília: ANDI, 2009. p. 9-31.

MASRUKI, Rosnia; HUSSAINY, Khaled; ALY, Doaa. Developing Accountability Disclosure Index for Malaysian State Islamic Religious Councils (SIRCS): Quantity and Quality. **Management & Accounting Review (MAR)**, v. 17, n. 1, p. 1-18, 2018.

NAKAGAWA, M. Accountability: a razão de ser da contabilidade. **Revista Contabilidade & Finanças**, São Paulo, v. 18, n. 44, p. 7-7, maio/ago. 2007.

NIYAMA, J. K.; DANTAS, J. A.; ZENDERSKY, H. C.; SANTOS, S. C. A dualidade entre os benefícios do disclosure e a relutância das organizações em aumentar o grau de evidenciação. **Revista Economia e Gestão**, Belo Horizonte, v.5, n. 11, p. 56-76, dez. 2005.

PLATT NETO, O. A. et al. Publicidade e transparência nas contas públicas: obrigatoriedade e abrangência desses princípios na administração pública brasileira. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 5, 2005, São Paulo. **Anais...** São Paulo: FEA/USP 2005.

RODRÍGUEZ BOLÍVAR, Manuel Pedro; ALCAIDE MUÑOZ, Laura; LÓPEZ HERNÁNDEZ, Antonio M. Determinants of financial transparency in government. **International Public Management Journal**, v. 16, n. 4, p. 557-602, 2013.

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. **Manual de contabilidade aplicada ao setor público: aplicado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios/Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional**. 4. ed. – Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicada à Federação, 2011.

SILVA, C. A. T.; NIYAMA, J. K. **Teoria da contabilidade**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

SISTEMA FIRJAN – Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro: Índice de desenvolvimento municipal ano base 2013. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <[www.firjan.com.br](http://www.firjan.com.br)>. Acesso em: 15 dez. 2015.

SISTEMA FIRJAN – Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro: Índice de gestão fiscal ano base 2013. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <[www.firjan.com.br](http://www.firjan.com.br)>. Acesso em: 15 dez. 2015.

SLOMSKI, V. **Controladoria e governança na gestão pública**. São Paulo: Atlas SA, 2000. 140 p.

SOL, Daniel Albalade del. The institutional, economic and social determinants of local government transparency. **Journal of Economic Policy Reform**, v. 16, n. 1, p. 90-107, 2013.

SPENCE, M. Job market signaling. **The quarterly journal of Economics**, v. 87, n. 3, p. 355-374, 1973.

SUNDFELD, C. A. Princípio da publicidade administrativa (Direito de certidão, vista e intimação). **Revista de Direito Administrativo**, v. 199, p. 97-110, 1995.

ZORZAL, L.; RODRIGUES, G. M. Disclosure e transparência no setor público: uma análise da convergência dos princípios de governança. **Informação & Informação**, Londrina, v. 20, n. 3, 113-146, set/dez 2015.

ZUCCOLOTTO, Robson; TEIXEIRA, Marco Antonio Carvalho. As causas da transparência fiscal: evidências nos estados brasileiros. **Revista Contabilidade & Finanças-USP**, v. 25, n. 66, p. 242-254, 2014.